



PROCESSO	SEI: 00176.001545/2024-15
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representante do CAU/RS para compor a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 016/2024

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representante do CAU/RS para compor a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a a Deliberação nº 035/2024 da CUPA-CAU/BR, de 10 de julho de 2024, aprovou a nova composição da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR, com prazo de funcionamento por 06 (seis) meses, a partir de 25 de julho de 2024; e

Considerando o Ofício Circular nº 088/2024 - PRES - CAU/BR que informou que a composição da Câmara Temática de Patrimônio contará com a participação de até um (01) representante por CAU/UF que tiver interesse.

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar como representante do CAU/RS na Câmara Temática de Patrimônio 2024 – “Do histórico-cultural ao ambiental”: o conselheiro do CAU/RS Arquiteto e Urbanista **José Daniel Craidy Simões**.

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre-RS, 23 de julho de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 24/07/2024, às 08:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **406BAB5C** e informando o identificador **0287538**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001545/2024-15

0287538v5